



Análise Prévia de Processos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM)

Requerente:			
Atividade:			
Código: (Resolução CEPRAM 4.579/18)		Responsável pelo atendimento: Análise Prévia	
Porte do Empreendimento:	() P () M () G	_____/_____/_____ 	
Potencial poluidor:	() B () M () A		
Classe: (Com base na Res. CEPRAM 4.579/18)	_____		
Capacidade requerida:			
Tipo de Requerimento:			
Item	Documentos Necessários		✓
1.	Requerimento (Formulário da Prefeitura) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.		✓
2.	Comprovante de endereço do requerente		✓
3.	Documentação comprobatória da qualidade de representante legal do signatário do Requerimento		✓
4.	Cópia do CPF ou CNPJ e da inscrição estadual da empresa		✓
5.	Certidão Negativa de Débitos Municipais		✓
6.	Política Ambiental da Empresa divulgada em jornal de grande circulação no Estado		
7.	Cópia da Ata de constituição da CTGA, acompanhada da ART do Coordenador		
8.	Documento de propriedade/arrendamento/locação da área do empreendimento		
9.	Autorização de passagens por propriedade de terceiros (quando couber)		
10.	Contrato de arrendamento / comodato averbado no cartório com vigência compatível (quando couber)		✓
11.	Certidão de Inteiro Teor do Imóvel.		✓
12.	Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) / Cadastro Ambiental Rural (CAR)		✓
13.	Comprovante atualizado do Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam atividade relacionada à Cadeia Produtiva Florestal (RAF)		
14.	Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) do INEMA, quando couber		
15.	Outorga de água (INEMA ou ANA)		
16.	Outorga para lançamento de efluentes (INEMA ou ANA)		
17.	Plano de controle de saúde ocupacional - PCMSO		
18.	Cópia da concessão da Licença ou Autorização Ambiental anterior (Publicação DOE ou Certificado) , quando se tratar de <u>renovação de licença</u> .		
19.	Relatório de Avaliação do cumprimento dos condicionantes da Licença ou Autorização Ambiental anterior, acompanhado de documentação comprobatória (laudos, relatórios e registros fotográficos no que couber) informando se houveram alterações administrativas, técnicas e/ou estruturais, devidamente comprovadas, e devidamente assinada pelo responsável técnico acompanhada da ART, quando se tratar de <u>renovação de licença</u> .		
20.	Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA (quando couber)		
21.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS		

22.	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	
23.	Análise Preliminar de Risco – APR	
24.	Plano de Emergência Ambiental - PEA	
25.	Relatório de Caracterização do Imóvel (RCI) e Relatório de Caracterização Ambiental (RCA) da Área do Empreendimento - contendo descrição quantitativa da atual ocupação econômica do imóvel, croqui representando a situação atual do imóvel (mapas ou plantas georreferenciadas de localização, de vegetação e de uso do solo e memoriais descritivos), fotografias representativas do local e croqui de acesso ao imóvel a partir da sede do município.	
26.	Justificativa Técnica do Empreendimento com ART do técnico responsável.	√
27.	Mapa de distribuição do uso e ocupação do solo acompanhado da ART do técnico responsável.	√
28.	Croqui de acesso ao imóvel	√
29.	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou equivalente emitida por profissional, habilitado no devido Conselho de Classe, responsável pela elaboração dos documentos técnicos necessários para a formação do processo administrativo.	
30.	Comprovante de pagamento da taxa Ambiental / Florestal para emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo	√
31.	Apresentar comprovante do Cadastro Técnico Federal - CTF/IBAMA e do Cadastro Estadual de Atividade Potencialmente Degradadora e/ou utilizadoras dos Recursos Naturais - CEAPD/INEMA.	
32.	Apresentar comprovante de pagamento da Taxa de Controle Fiscalização Ambiental - TCFA, quando couber	

Observação:

Atenção Requerente

Nota 1: Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser **autenticados ou acompanhados do documento original**, para conferência pelo atendimento da SEMMA, conforme o Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12.

Nota 2: Após a aprovação da Licença ou Autorização Ambiental, um extrato das mesmas é publicado no Mural da Prefeitura, sem ônus para o empreendedor.

Nota 3: Para uma mesma empresa, que possua várias unidades de produção, com diferentes localizações, a Licença ou Autorização Ambiental é obrigatória e específica para cada uma de suas unidades.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que entreguei à SEMMA os documentos requeridos e acima assinalados.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome por extenso do representante legal

Assinatura

ESPAÇO RESERVADO PARA SEMMAM: Formação do Processo

Data: ____/____/____.	Nº do Processo:	Assinatura:
--------------------------	-----------------	-------------